



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

“ QUEM TEM AMIGO, TEM DESCONTO! ”

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a **TUX NET - SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “TUXNET”.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção “QUEM TEM AMIGO, TEM DESCONTO” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços TUXNET, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço TUXNET ATIVO descontos na mensalidade, conforme indicação de amigos realizadas. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor da mensalidade com vencimento no mês seguinte após instalação de um serviço na indicação correspondente.

2 . Clientes elegíveis à Promoção

2.1. São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base, pessoas físicas, que possuam acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

2.1.1. ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo e adimplente.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente, um serviço da prestadora no site: www.redetuxnet.com.br ou em outros meios de comunicação da TUXNET.

2.1.3 Não é permitido a participação de ASSINANTES que já gozem de descontos dos serviços prestados pela empresa, ou que tenha cancelado contrato no período de seis meses anteriores a nova adesão.

3. Período de vigência da Promoção





3.1 A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da TUXNET.

4. Como Funciona a Promoção

4.1 Toda e qualquer indicação deve ser realizada através das plataformas de atendimento da TUXNET, com preenchimento de formulário de adesão no site www.redetuxnet.com.br, ou através de contato via central de atendimento: whatsapp, através do número 75 99187-1444 ou contatos telefônicos, através do número: 0800 722 6662 e (75) 3264-1825.

4.2 Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá entrar em contato com a TUXNET informando seu nome completo e telefones para contato, juntamente com as informações do amigo indicado.

4.3 O ASSINANTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção.

4.4 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data da indicação, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5 Indicações duplicadas por ASSINANTES diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar registro em nosso sistema, de acordo com a data e horário da indicação.

4.6 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1 O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2 O desconto é exclusivo para a mensalidade do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

5.3 Caso o ASSINANTE possua mais de um Serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o ASSINANTE desejar, será feito contato para confirmar em qual dos pontos o Assinante deseja a inserção do desconto.





5.4 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.5 Em caso de mais de uma indicação no mês, o desconto será proporcional ao número de indicações podendo o ASSINANTE ser totalmente isento do pagamento da mensalidade no caso de efetivarem 2 indicações no mês.

5.6 No casos em que o ASSINANTE realizar número superior a 2 indicações no mês, o mesmo terá os descontos concedidos nas mensalidades subsequentes de acordo com as quantidades de indicações que fizer. Seguindo exemplo:

5.6.1 : Um Cliente indicou 5 clientes no mês de agosto e todas suas indicações efetivaram ativações. Neste caso o Cliente será isento na mensalidade de setembro (2 indicações), será isento na mensalidade de outubro (2 indicações) e terá direito a 50% de desconto na mensalidade do mês de novembro (1 indicação).

6. DA TABELA DE SERVIÇOS E DESCONTOS

Planos Fiber	50% de desconto na mensalidade do mês subsequente a indicação, por cada amigo indicado.
Planos UTP	50% de desconto na mensalidade do mês subsequente a indicação, por cada amigo indicado.
Planos Wireless	50% de desconto na mensalidade do mês subsequente a indicação, por cada amigo indicado.

7. Suspensão Temporário do Serviço

7.1 Em caso de Suspensão temporário do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até o encerramento da suspensão.

8. Demais regras da Promoção

8.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2 Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

9 Disposições Finais:

9.1 Para mais informações, entre em contato com a Central de atendimento pelo número 0800 722 6662, (75) 3264-1825 ou whatsapp (75) 99187-1444.

